



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO MUNICIPAL Nº043/2021

**DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO  
FALECIMENTO DO SERVIDOR FRANCISCO ÂNGELO  
DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, "V", da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** as relevantes contribuições ao município de Santana de Mangueira-PB, em especial ao Magistério Público Municipal, e a toda comunidade Santanense.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL no Município de Santana de Mangueira-PB** por 03 (três) dias, em razão do falecimento do servidor **FRANCISCO ÂNGELO DE ARAÚJO**.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de novembro de 2021.

Ar.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Santana de Mangueira-PB, 23 de novembro de 2021.

*Nerival Inácio de Queiroz*  
Nerival Inácio de Queiroz  
Prefeito Municipal